14 AGO 2024

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021-2024

PORTARIA Nº 356/2024
DE 02 DE JULHO DE 2024

CONCEDE RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Renovação da Redução de Jornada de Trabalho a partir de 29 de Abril de 2024, à servidora abaixo mencionada, redução de Carga Horária sem prejuízo na remuneração, para fins determinados pela Lei 1.225, de 30 de Março de 1994, por 6 meses.

- **Sandra Quaresma de Souza Carneiro, Matrícula 6.324**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29 de Abril de 2024.

João Monlevade, em 02 de Julho de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao segundo dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo